



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 444 DE DE 25 JULHO DE 2024.

**NOMEIA SUPERVISORA GERAL
CRAS E HABITAÇÃO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 20 da Lei Municipal nº 1874 de 10 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **NOMEIA** a senhora ANA **CAROLINE PEREIRA GOULART**, Supervisora Geral CRAS e Habitação, C.C.3, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e cinco de julho dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
25/07/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

25 de julho de 2024